



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 015/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede avanço vertical por
tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 222/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **MAVIS ELANIA TELES FREIRE**, portadora do RG nº. 1.327.023 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 969.754.235-04, **Nível III Classe “D”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “E”** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2021.

Dê-se ciência.

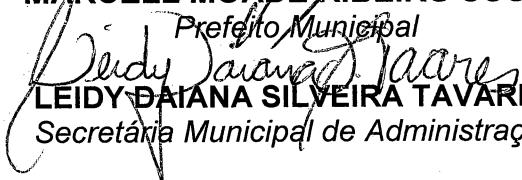
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de fevereiro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY TATIANA SILVEIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Administração